

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP
EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

OBJETO: Prorrogação do período de apresentação dos requerimentos de habilitação de que trata o item 1 do Edital de Convocação 01/2017.

O Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios, no exercício de suas atribuições **RESOLVE:**

1. **PRORROGAR até o dia 24 de novembro de 2017** o prazo para que os credores de precatórios interessados no oferecimento de propostas de acordo direto protocolem seus requerimentos de habilitação, na forma do Edital 01/2017.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Araranguá, 08 de novembro de 2017.

**Dik Robert Daniel,
Presidente da CCP.**